

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.577/2024 – AS/CMDCA

Dispõe sobre o registro de entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- 1 – A Lei 8.069/1990;
- 2 – As Deliberações 904/2011 e 1.279/2018;
- 3 – O parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 – A aprovação na Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 16/09/2024.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA – REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIO DE JANEIRO**

Registro Nº 14-14/2024

Processo: ASS-PRO-2024/03069

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto ADRA + Social

Entidade: **CÍRCULO LARANJA**

Registro Nº 15-15/2024

Processo: ASS-PRO-2024/03114

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Programa Círculo Laranja

Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PIPA SOCIAL**

Registro Nº 14/2024

Processo: ASS-PRO-2024/03068

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Soltando Pipa

Art. 3º - RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ARQUIEPISCOPAL IMPERIAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES – EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DAS DORES**

Registro Nº 01/2011

Processo: ASS-PRO-2024/03059

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JUREMA AMOR NAS MÃOS PARA DEFICIENTES E SURDOS**

Registro Nº 34/2009

Processo: ASS-PRO-2024/03060

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar – Projeto Mãos que Falam com Amor

Entidade: **ASSOCIAÇÃO BRINCAR E CRESCER – ASBRINC**

Registro Nº 33/2015

Processo: ASS-PRO-2024/03061

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Estudos, Câmera e Ação

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CIVIL DAS SERVAS DE MARIA DO BRASIL – CENTRO SOCIAL DE APOIO EDUCATIVO SERVITA SÃO JOSÉ**

Registro Nº 12/2008

Processo: ASS-PRO-2024/03057

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CIVIL ESPAÇO VIVO**

Registro Nº 08/2021

Processo: ASS-PRO-2024/03058

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Espaço-Vivo

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DANÇANDO PARA NÃO DANÇAR**

Registro Nº 02/226/421

Processo: IFR-CAP-2024/03908

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Dançando para não Dançar

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS**

Registro Nº 02/016/140

Processo: ASS-PRO-2024/03072

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto – Serviço Socioassistencial para Crianças, Adolescentes, suas Famílias e/ou Cuidadores

Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**

Registro Nº 02/271/466

Processo: ASS-PRO-2024/03117

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **INSTITUTO FLORIANO PEÇANHA DOS SANTOS**

Registro Nº 02/2021

Processo: ASS-PRO-2024/03063

Programa de proteção em regime de apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Superações

Entidade: **INSTITUTO PERTENCER – ESTUDOS E PESQUISAS EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO**

Registro Nº 11/2015

Processo: ASS-PRO-2024/03065

Programa de proteção em regime de orientação e apoio sociofamiliar e apoio socioeducativo em meio aberto – Projeto Pertencer

Art. 4º- INSCREVER PROGRAMA GOVERNAMENTAL (VÁLIDO POR 02 ANOS):

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GUARDA SUBSIDIADA: GARANTINDO A EXTENSÃO DO CUIDADO E DO AFETO**

Inscrição Nº 0038/2024

Processo: ASS-OFI-2024/00839

Programa de proteção em regime de colocação familiar

Art. 5º- NEGAR REGISTRO:

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO DE JANEIRO – APEF RIO**

Processo: ASS-PRO-2024/03074

Entidade: **INSTITUTO SESSUB**

Processo: ASS-PRO-2024/03066

Obs.: Entidades não atendem crianças e adolescentes nos termos dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.

Carlos Roberto Laudelino

Presidente do CMDCA-Rio